



**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ 10.817.032/0001-38 Fone (0\*\*47) 3652-1893/1787  
Avenida Tancredo Neves nº 234 - Centro  
CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC

**Pauta da Reunião do Conselho Municipal de Saúde**

Dia: 18/07/2024

Horário: 13h30min

- 1 ) Leitura e aprovação da Ata da reunião ordinária do dia 25/06/2024 e reunião extraordinária do dia 09/07/2024
- 2 PAC ESF Bom Jesus II – Andamento – Sondagem do terreno - resposta laudos
- 3 Portaria GM/MS nº 4.666 de 28/06/2024 – Autoriza liberação de recurso para ampliação ESF Moema – R\$ 231.165,00
- 4 ) Resposta ofício nº 006/2024 CMS - Chamamento médico clínico PSS 02/2024
- 5 ) Alteração horários estendidos nas ESF
- 6 ) Aquisições saldo Covid - cadeiras odontológicas e outros matérias
- 7 ) Licitação exames laboratoriais Atenção Primária e TFD
- 8 ) Processos de licitatórios vigentes
- 9 ) Coordenação Atenção Básica
- 10) Grupo elaboração REMUME
- 11) Liberação recurso atendimentos em Brusque e Itajaí
- 12) Programa Demais FM - Saúde
- 13) Exames Laboratoriais (Hospital)
- 14) Projeto de lei nº 32 – Concessão de Serviço Público de Saúde do Hospital Municipal de Itaiópolis
- 15) Assuntos gerais

Suzana Pinotti Semmer  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Ata reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Itaiópolis, realizada as 13:30hs do dia 18 de julho de 2024, nas dependências do Hospital Municipal Santo Antônio.** A presidente Suzana dá início a reunião cumprimentando e agradecendo presença de todos os conselheiros e demais participantes. Da sequência com **item I da pauta: leitura das atas** da reunião ordinária do dia 25/06/2024 e da extraordinária do dia 09/07/2024, sendo ambas aprovada pelos presentes. **Item 2: PAC ESF Bom Jesus II: andamento, sondagem do terreno e laudos.** Marlete comenta que convidou o engenheiro Marcos, responsável pelo projeto da ESF Bom Jesus II, para explicar sobre o andamento do mesmo, porém que ele não pode se fazer presente. Então Silmara, funcionária da secretaria municipal de saúde que acompanha os trâmites sobre a obra no momento, explica que foi recebido o laudo sobre a sondagem do terreno, essencial para planejar uma construção robusta e estável. Relata que a sondagem possibilita identificar a quantidade de material que precisará ser removido, especialmente devido ao vazamento de esgoto no local. Isso inclui a remoção de terra imprópria para nivelar e permitir a construção adequada da estrutura. Os conselheiros, demonstram ainda muita preocupação em relação ao terreno disponibilizado para construção da obra e enfatizam novamente a busca por outros terrenos. Marlete e Silmara explicam que foram conversar com responsável pelo loteamento e que este disse que o terreno disponibilizado ao município na localidade é este e não há possibilidade de troca. Comentam que procuraram outros lotes nas proximidades do terreno disponibilizado, mas não há outro com tamanho adequado para a construção disponível ao município. Ressaltam que os engenheiros estão cientes das condições do terreno e estão trabalhando para garantir uma estrutura segura para a construção proposta. Seguindo, Suzana comenta sobre um ofício nº 036/2024 do arquiteto Marcos Vinicius de Lima Geremias, respondendo questionamentos dos conselheiros em relação ao alvará de construção, licença ambiental e defesa civil. No ofício foi informado que o projeto executivo ainda está em fase de elaboração e que o processo de licenciamento junto aos órgãos da administração pública só poderá acontecer após a conclusão deste projeto, pois é através dele que será realizada a análise da edificação e que a previsão para a conclusão do projeto executivo é de algumas semanas. No entanto, as licenças necessárias para a obra somente poderão ser disponibilizadas no ano de 2025. Que esta situação se deve à morosidade habitual de órgãos como a Vigilância Sanitária e o Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina na análise de projetos, que frequentemente ultrapassa seis meses. Em relação à disponibilização das plantas de engenharia da ESF Bom Jesus II, foi destacado que, devido estarem em elaboração, não é possível disponibilizá-las em inteiro teor neste momento. Após a análise do ofício, a

discussão prossegue com a preocupação que as licenças ambientais e de outras entidades reguladoras só poderão ser concedidas após a conclusão do projeto de engenharia. O grupo reforça a importância de se obter todas as liberações necessárias antes de prosseguir com a construção, para garantir que a unidade funcione adequadamente e esteja em conformidade com as normas ambientais e de segurança. Apesar das dificuldades enfrentadas com o terreno atualmente escolhido, a confiança nos engenheiros responsáveis pelo projeto foi reiterada, com a expectativa de que eles consigam adaptar o local da melhor forma possível para atender às necessidades da nova unidade de saúde, extremamente importante para a reestruturação de toda a rede de atenção básica do município. **Item 3: Portaria GM/MS nº 4.666 de 28/06/2024.** Em relação a este item, Marlete informa que foi aprovada pela portaria 4.666 a liberação de recursos no valor de R\$ 231.165,00 para a reforma e ampliação do ESF Moema, e que agora é necessário concluir os trâmites de licitação para dar início à obra. Os conselheiros manifestam satisfação com a liberação dos recursos. **Item 4: Resposta ao ofício nº 006/2024 CMS – Chamamento médico clínico PPS 02/2024,** Suzana lê na íntegra o ofício que explica que em 2024, devido ao período eleitoral, a administração pública está focada em manter a estabilidade sem realizar mudanças que possam ser interpretadas como eleitoreiras, sendo vedado aumentar despesas com pessoal. Destaca que foram feitos ajustes no atendimento do Hospital Municipal Santo Antônio por meio de mudanças contratuais, o que pode resultar na redução da demanda por atendimento médico no ESF Central. Além disso, há planos para um novo concurso público com vagas para médicos, sempre respeitando os limites de gastos estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal para evitar o crescimento excessivo da estrutura pública. Os conselheiros relatam que em reuniões anteriores foi aprovada a contratação de dois médicos: um para o ESF Bom Jesus e CAPS, e outro para o ESF Central e outra unidade do município. Lembram que essa decisão foi tomada antes do período eleitoral, quando, em vez de atender à demanda da Atenção Básica, foi contratado um médico para atendimento no Hospital Municipal. Concordam que ambos os serviços necessitam de médicos auxiliares para reduzir o tempo de espera pelos atendimentos e compreendem a preocupação com os gastos com folha, mas reforçam que as ações aprovadas pelo conselho sejam respeitadas. Marlete lembra ainda que a médica Thaís, contratada pelo PSS 02/2024 inicialmente para 40 horas semanais, solicitou redução para 30 horas. De acordo com o regimento dos servidores públicos de Itaiópolis, há possibilidade de redução de carga horária para médicos, e para garantir a continuidade do serviço sem ficar sem a profissional, decidiu-se que ela continuará trabalhando 20 horas no ESF Bom

Jesus e 10 horas semanais no CAPS para atender às demandas existentes. É enfatizado também que a redução da carga horária será acompanhada de redução salarial, na mesma proporção. **Item 5: Horários estendidos nas ESF**, A questão dos horários noturnos nas ESFs foi discutida, destacando as dificuldades devido ao excesso de folgas dos profissionais que resulta na falta de atendimento durante os horários normais das unidades de saúde. Suzana explica que, em uma reunião com os enfermeiros das ESFs, foi decidido que todas as unidades poderão oferecer atendimento noturno uma vez por mês, priorizando o agendamento para trabalhadores. Foi sugerida a possibilidade de centralizar o atendimento noturno na ESF Central para facilitar o acesso dos pacientes de todas as comunidades, com um rodízio de equipes médicas, enfermeiros e dentistas garantindo o atendimento semanal para todos. Essa proposta foi bem recebida pelo conselho e será avaliada pela gestão. **Item 6: aquisições saldo Covid**, Silmara comenta sobre a compra de itens utilizando o saldo COVID, que alguns foram substituídos, como as cadeiras de escritório, devido à baixa qualidade das primeiras avaliadas e Suzana enfatiza que uma cadeira odontológica destinada inicialmente ao ESF Contagem foi redirecionada para o ESF Central devido a uma intervenção técnica que permitiu o conserto da cadeira da Contagem, enquanto a do ESF apresentou problemas. Suzana também menciona que o ESF Distrito necessita de uma nova cadeira odontológica, mas há limitações orçamentárias para novas aquisições. Foi ressaltado que há um saldo remanescente de aproximadamente R\$ 15.000,00 neste no saldo covid. Os participantes concordaram com as trocas realizadas e discutiram possíveis realocações de recursos e prioridades para atender às necessidades emergentes, assegurando o uso prudente dos recursos disponíveis sem comprometer o orçamento existente. Seguindo para o **item 7 – Licitação de exames laboratoriais Atenção Primária de TFD**, Suzana informa com satisfação aos conselheiros que os exames laboratoriais foram finalmente liberados no município. Em resposta à sugestão do Conselho, os recursos destinados aos exames realizados entre janeiro e junho serão utilizados de julho a dezembro de 2024, aliviando as filas de espera. A pauta foi amplamente aceita por todos os presentes, que demonstraram grande satisfação com a decisão. **Item 8 – Processos licitatórios vigentes**, Marlete começa explicando que ao assumir a gestão da Secretaria Municipal de Saúde em janeiro de 2024, encontrou praticamente todos os processos de licitação parados devido a mudanças na legislação e falta de pessoal. Após intensos esforços, diversos itens foram licitados e ela apresenta-os para conhecimento dos conselheiros. Após a explanação, os conselheiros parabenizam pela rápida retomada dos processos licitatórios, fundamentais para a eficiência da gestão pública. **Item 9 – Coordenação da atenção básica**, Suzana

relata que a Secretaria de Saúde enfrentava um desafio significativo com a ausência de um coordenador da atenção básica, após a saída da profissional anterior devido a uma gestação de alto risco. A falta de um líder comprometia programas essenciais, tornando a gestão mais difícil sem o suporte necessário. Além disso, havia o receio de contratar um profissional inexperiente para a coordenação. Diante dessa situação crítica, os enfermeiros se reuniram e chegaram à conclusão de que era crucial que um deles assumisse a responsabilidade, mesmo que não fosse da vontade dos mesmos, porém que se apoiariam e fariam um trabalho em conjunto. Após considerável deliberação, decidiram que Suzana Pinotti Semmer, seria a pessoa adequada para ocupar o cargo no momento. A decisão foi tomada visando manter a continuidade dos serviços, garantir a eficácia dos programas de saúde e proporcionar estabilidade à gestão da Secretaria.

**Item 10: grupo elaboração REMUME,** Suzana, Marlete e Norton discutem a elaboração de uma portaria para criar um grupo responsável pela formulação da REMUME (Relação de Medicamentos Essenciais). Esta relação poderá incluir medicamentos necessários especificamente para o município, que não constam na lista padronizada pelo Ministério da Saúde. Um exemplo é a morfina, identificada como um medicamento crucial para ser disponibilizado na municipalidade.

**Item 11: Liberação recursos atendimentos em Brusque e Itajaí,** Marlete inicia apresentando um relatório dos locais de atendimento fora de domicílio, abrangendo consultas, exames e cirurgias. Explica que os serviços são distribuídos da seguinte forma: Ortopedia geral em Mafra; Ultrassonografia Doppler em Mafra; Ultrassonografia Obstétrica em Mafra; Ultrassonografia Próstata em Mafra; Ultrassonografia de Tibial em Mafra; Urologia pactuada com Rio Negrinho e Mafra; Dermatologia em Mafra; Neurologia em Mafra; Colonoscopia em Mafra e Joinville; Oftalmologia em Mafra; Ultrassonografia Transvaginal em Mafra; Ultrassonografia de Abdômen em Mafra; Cardiologia em Mafra; Endoscopia em Mafra; Otorrinolaringologia em Mafra e Joinville; Tomografia em Mafra; Ressonância em Mafra; Oncologia em São Bento do Sul e casos específicos em Florianópolis. Menciona ainda, que fez contato com a regulação e obteve retorno positivo em relação às consultas de ginecologia e cirurgia vascular. Foram removidos 116 pacientes da fila para cirurgia vascular, que serão realizadas em Brusque e 09 pacientes com destino a Itajaí, para ginecologia cirúrgica. Salienta que esta ação irá agilizar o processo nesse setor.

**Item 12: Programa demais FM,** Keli comenta que rádio possui um programa dedicado ao público, onde podem ser feitas reivindicações, reclamações e elogios relacionados à Prefeitura e suas secretarias, incluindo a de Saúde. Alguns usuários têm utilizado esse espaço para reclamar de atendimentos específicos no Hospital Municipal. No entanto, após análise, muitas dessas reclamações não

têm fundamento ou procedência, como o caso de um paciente que se queixou de não ter recebido alimentação na instituição, mas estava aguardando transferência para realizar exames, impossibilitando-a de se alimentar. É importante destacar que existem serviços de ouvidoria dentro das instituições que registram e investigam esses incidentes, chamando a atenção dos responsáveis. Mesmo nas denúncias feitas pelo rádio, é necessário o nome das pessoas envolvidas para que os fatos sejam apurados corretamente. Os conselheiros não consideram esse programa de rádio eficiente e acreditam que é necessário incentivar as pessoas a usar o espaço também para elogiar o atendimento recebido, promovendo um equilíbrio na divulgação das experiências com os serviços públicos. **Item 13: Exames laboratoriais hospital**, Marlete salienta que durante reuniões anteriores do conselho de saúde, foi discutido o problema envolvendo o laboratório contratado pela associação que administrava o hospital municipal, mas teve que interromper os serviços devido a questões administrativas e jurídicas. Após a saída desse laboratório, foi estabelecido um convênio com o laboratório Anaclin, por meio do CISAMURC, para realizar os exames necessários. No entanto, o proprietário do laboratório percebeu que o convênio não cobre exames 24 horas. Diante dessa situação, a secretaria de saúde optou por uma compra direta de serviços no valor de 4 mil reais, pois não é possível fazer empenhos com maior valor sem licitação. Após esforços da administração para resolver o problema, está em andamento um processo de licitação para regularizar a contratação dos exames laboratoriais. Caso não haja uma solução rápida, o hospital corre o risco de ficar sem os exames até que o processo de dispensa de licitação seja concluído e o contrato formalizado. **Item 14: projeto de lei nº 32/2024 – Concessão de serviços públicos de saúde do hospital municipal de Itaiópolis**, Suzana inicia a pauta questionando se houve alguma dúvida não esclarecida na sessão extraordinária de 09/07/2027, dedicada à análise deste projeto específico. Os conselheiros afirmam não ter restado dúvidas e destacam que o detalhamento do projeto apresentado pelo jurídico parece estar em conformidade com as leis federais, delineando claramente as responsabilidades da empresa concessionária. Ressaltam que a inclusão de relatórios detalhados e a necessidade de aprovação prévia do Conselho Municipal de Saúde para o termo de referência do processo licitatório garantem transparência e respaldo ao Conselho. Os conselheiros reconhecem que alguns itens ausentes no projeto de lei são contemplados na legislação vigente e que o termo de referência, a ser aprovado pelo conselho, definirá as especificações técnicas e os requisitos essenciais para a contratação dos serviços. Durante a reunião, houve uma discussão detalhada sobre as implicações e os riscos envolvidos na concessão, com ênfase na necessidade de precauções adequadas

para mitigar potenciais problemas, considerando todos os pontos destacados pelo conselho na ata da sessão extraordinária. Também foi mencionado o interesse de empresas locais na licitação e os requisitos específicos que elas devem cumprir, como experiência de gestão e regularização documental. Enfatizaram a importância da transparência e do envolvimento contínuo do conselho em todas as fases do processo. Finalizando, os conselheiros emitiram parecer favorável ao projeto de lei nº 32/2024. Em assuntos gerais, Franceli comenta que a fonoaudióloga municipal está deixando o cargo e que a partir de segunda-feira, dia 22/07/2024 não haverá mais fonoaudiólogo disponível, afetando diretamente o atendimento de aproximadamente 150 crianças. Explica que existe muita dificuldade na contratação deste profissional em toda região e Marlete diz que irá justificar um chamamento público para preenchimento do cargo. Às 16h15, não havendo mais nada a tratar, a presidente Suzana Pinotti Semmer agradece a presença de todos e declara encerrada a sessão ordinária do Conselho Municipal de Saúde.

**PRESIDENTE DO CONSELHO: SUZANA PINOTTI SEMMER**

**VICE-PRESIDENTE: PAULO EMILIO WINSCHÉ BORBA**

**SECRETARIA DO CONSELHO: KELI DE PAULA OLIVEIRA**

**VICE-SECRETÁRIA: SILVIA MARIA MIREK KOCIOLEK**

REPRESENTANTES DO GOVERNO E PRESTADORES DE SERVIÇOS PRIVADOS  
CONVENIADOS, OU SEM FINS LUCRATIVOS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Marlete Arbigaus (titular)  
Keli de Paula Oliveira (suplente)

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO e  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Paulo Cesar Pruner Filho (titular)  
Angélica Leticia dos Reis Schultz (suplente)

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE ITAIÓPOLIS

Fátima Kraievski (titular)  
Anderson Oparacz (suplente)

HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTONIO

Elieser Oliveira (titular)  
Keli Vanessa Poltronieri (suplente)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Cristiane Batista Soares Veiga (titular)  
Adelir Aparecida Pereira (suplente)

REPRESENTANTES DE ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS TRABALHADORES  
DA ÁREA DA SAÚDE E/OU REPRESENTANTES DAS CATEGORIAS DE  
TRABALHADORES DA SAÚDE:

MÉDICOS E FISIOTERAPEUTAS

Deborah Salvador Vidal (titular)  
Vanusa Jovana Kaschel Stolte (suplente)



ENFERMEIROS, EDUCADORES FÍSICOS, TERAPÊUTA OCUPACIONAL,  
FARMACÊUTICOS E OUTROS

Mariane Borges Lima (titular)  
Franceli Marilu Groskopf (suplente)

DENTISTAS, SAÚDE MENTAL

Mayara Becker (titular)

Marina Marquetti (suplente)

ASSISTENTES SOCIAIS, PSICÓLOGOS E OUTROS

Silvia Maria Mirek Kociolek (titular)

Jaqueline Fatima Marko (suplente)

TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE

Norton Dresseno (titular)

Vilson Melnek (suplente)

REPRESENTANTES DE ENTIDADES E MOVIMENTOS REPRESENTATIVOS DE USUÁRIOS:

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES (AS) FAMILIARES DE ITAIÓPOLIS-SC

Celeste Slabiski (titular)

Sandra Patrícia Veiga Mirek(suplente)

SINDICATO RURAL DE ITAIÓPOLIS

Hélio Antônio Hack (titular) Waldir

Linzmeier (suplente)

CONSELHO LOCAL DE SAÚDE, CONTAGEM WORELL – POÇO CLARO

Suzana Pinotti Semmer (titular)

Silvio José Torquato (suplente)

PASTORAL DE SAÚDE DA IGREJA CATÓLICA

Francisca Gruber (titular)

Joanita Franco(suplente)

26ª SUBSEÇÃO DA OAB/SC

Paulo Emílio Winsche Borba (titular)

Alexandre Henrique Germano (suplente)

CAPELA NOSSA SENHORA APARECIDA DE POÇO CLARO

Daiane Schmokel (titular)

Antenor Veiga (suplente)

ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBE – LIONS CLUBE DE ITAIÓPOLIS

Flávio Antônio Rech (titular)

Soeli Teresinha Kazmierczak (suplente)

IGREJA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA DE ITAIÓPOLIS

Nelci Ruthes (titular)

Solange Ruthes (suplente)

*marilda serzo zelko*

ORGANIZAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE ITAIÓPOLIS – PAI “ANJOS DE PATAS”

Eraldo Martins (titular)

Milena Odorizzi (suplente)

GRUPO DE IDOSOS VIVA VIDA

Aurelio Kolenez (titular)

Vilma Felipe (suplente)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

CNPJ 83.102.517/0001-19 Fone/Fax (0xx47) 3652-2211  
Av. Dr. Getúlio Vargas, 308 - Centro- CEP- 89.340-000

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAIÓPOLIS**  
**RESOLUÇÃO Nº 10 DE 18 DE JULHO DE 2024.**

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Itaiópolis, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de julho de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e Lei 141/2012;

- Considerando a competência da direção municipal do Sistema Único de Saúde - SUS, de elaborar, implantar, avaliar e aprovar normas e políticas municipais de saúde;
- Considerando que os serviços na área da saúde não podem ser interrompidos, visto que tal interrupção pode ocasionar prejuízo à integridade física das pessoas;
- Considerando a necessidade constante de recursos, ampliações de serviços e melhorias na qualidade dos serviços ofertados na área da saúde;

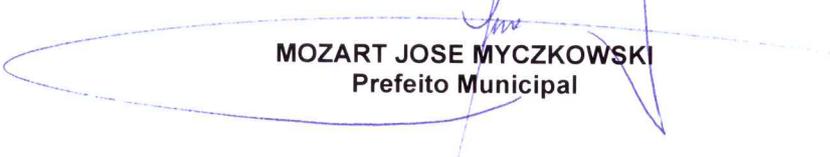
**RESOLVE:**

|    |   |
|----|---|
| 1  | Ler e aprovar a ata da reunião ordinária de 25/06/2024 e extraordinária 08/07/2024  |
| 2  | Dar ciência sobre PAC ESF Bom Jesus II  |
| 3  | Dar ciência sobre Portaria de liberação de recursos ESF Moema R\$ 231.165,00        |
| 4  | Dar ciência sobre chamamento de medico clinico PSS 02/2024                          |
| 5  | Dar ciência sobre alteração de horários estendidos ESFs                             |
| 6  | Dar ciência sobre aquisições saldo COVID  |
| 7  | Dar ciência sobre licitações exames laboratoriais de demais licitações em andamento |
| 8  | Dar ciência sobre elaboração REMUME   |
| 9  | Dar ciência sobre atendimentos em Brusque e Itajai                                  |
| 10 | Dar ciência sobre Programa Saúde – Demais FM  |
| 11 | Dar ciência sobre exames laboratoriais hospital                                     |
| 12 | Dar ciência e aprovar o Projeto de Lei nº 32/2024                                   |

Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Homologo a Resolução CMS nº 10, em 18 de julho de 2024.

  
**SUZANA PINOTTI SEMMER**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

  
**MOZART JOSE MYCZKOWSKI**  
Prefeito Municipal

